



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E URBANISMO**



**REGULAMENTO CATEGORIA**  
**MIRIM**

**CONCURSO PARA ESCOLHA DA REALEZA 28ª FESTA DO QUEIJO E DO MEL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

- 1.1. O concurso disposto a seguir tem como objetivo a escolha, mediante eleição, da Rainha, 1ª e 2ª Princesas, representantes da 28ª Festa do Queijo e do Mel a ser realizada na cidade de Angelina no dia 18 de maio de 2025, na categoria mirim.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO**

- 2.1. O concurso realizar-se-á no dia 18 de maio de 2025, às 14h, na Praça Nicolau Kretzer, Centro de Angelina/SC.
- 2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª Princesa e da 2ª Princesa da 28ª Festa da Festa do Queijo e do Mel de Angelina.
- 2.3. Serão premiadas a Rainha, a 1ª Princesa e a 2ª Princesa eleitas. O prêmio para a Rainha será no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para a 1ª Princesa no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e a 2ª Princesa no valor de R\$300,00 (trezentos reais).
- 2.4. O mandato das eleitas se estenderá de maio de 2025 até a próxima edição do evento.
- 2.5. Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da 28ª Festa do Queijo e do Mel, bem como da 29ª edição e ou outras congêneres, promovidas pelo município ou não.
- 2.6. Para as eleitas na categoria mirim, é obrigatório o acompanhamento de um responsável legal durante as viagens e passeios que possam surgir.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

- 3.1. Ser cidadã Angelinense ou residir no Município de Angelina.
- 3.2. Ter no mínimo 05 anos completos ou a completar até o dia 17/05/2025 e no máximo 10 anos, completos até o dia do desfile oficial, 18 de maio de 2025.
- 3.3. Os responsáveis deverão se dispor, por escrito, a cumprir as obrigações constantes do Concurso da 28ª Festa do Queijo e do Mel, estando presentes em eventos, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Angelina, sempre com antecedência, assim como, no concurso que elegerá a sua sucessora.
- 3.4. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais, relacionadas à 28ª Festa do Queijo e do Mel, Prefeitura Municipal de Angelina e/ou Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Urbanismo, sem cobrança de cachê.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. O período de inscrição acontecerá de 22 de abril de 2025 à 05 de maio de 2025, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h00.
- 4.2. A Ficha de Inscrição (em anexo) deverá ser entregue na Secretaria de Turismo, Cultura e Urbanismo, preenchida e assinada, enviada para o e-mail [cultura@angelina.sc.gov.br](mailto:cultura@angelina.sc.gov.br) ou pelo WhatsApp (48) 996350466 ou pelo (48)98402-4875, juntamente com a documentação devidamente digitalizada.

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia do RG e do CPF da candidata e de seu responsável legal;
- b) fotocópia do Comprovante de residência;
- c) Certidão de nascimento da concorrente;

4.4. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3 deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

5.1. É de responsabilidade do responsável legal da candidata atribuir a um padrinho ou madrinha, de sua escolha, os custos de uma maquiagem (suave) e cabelo, tendo em vista que todas receberão um arco de flores para usar no desfile de escolha da realeza da 28ª Festa do Queijo e do Mel.

5.2. É de responsabilidade da **Comissão Organizadora** a disponibilização do traje para as candidatas participarem do concurso, sendo necessário o envio das medidas no ato da inscrição:

- busto;
- cintura;
- quadril;
- altura em cm.

5.3. Após eleitas a responsabilidade com os custos de cabelo e maquiagem, além do traje, será da Prefeitura Municipal de Angelina.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO JULGAMENTO

6.1. O corpo de jurados será composto por pessoas imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora.

6.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) postura;
- b) desenvoltura na passarela;
- c) comunicação;
- d) beleza;
- e) simpatia.

6.2.1. Junto com a inscrição todas as candidatas deverão enviar uma foto em alta definição para que a Comissão Organizadora publique nas redes sociais do evento e **a mesma terá peso na pontuação final.**

Modelo para confecção da foto:



6.2.2. A nota para cada item será de 01 (um) a 5 (cinco) pontos.

6.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão, coletiva e individualmente.

6.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo a sequência:

1º lugar: Rainha Mirim; 2º lugar: 1ª Princesa Mirim; 3º lugar: 2ª Princesa Mirim.

6.5. Em caso de empate entre candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o poder do desempate.

O presidente será escolhido pela comissão organizadora do evento, entre os jurados convidados para a escolha das novas realzas da Festa do Queijo e do Mel de Angelina.

6.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As vencedoras deverão estar à disposição da Comissão Organizadora, sempre que solicitadas, para participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe a partir da 28ª edição do evento até a posse das candidatas da 29ª edição.

7.2. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso, pela primeira suplente e assim por diante.

7.3. O responsável legal pela candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o regulamento oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

7.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Angelina, 22 de abril de 2025.

#### **Comissão Organizadora**

**Secretaria de Turismo, Cultura e Urbanismo de Angelina**



SECRETARIA DE  
TURISMO, CULTURA E URBANISMO

ANGELINA-SC

ANEXO I

CONCURSO PARA ESCOLHA DA REALEZA DA 28ª FESTA DO QUEIJO E DO MEL

**FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIA MIRIM**

Nome da candidata: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco com a candidata: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Medidas em centímetros:** busto: \_\_\_\_\_ Cintura: \_\_\_\_\_ Quadril: \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_

1) Por que está participando do concurso? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fale sobre a candidata: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **Termo de responsabilidade**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pela candidata \_\_\_\_\_ declaro ter lido e recebido uma cópia do regulamento da Escolha da Realeza da 28ª Festa do Queijo e do Mel na categoria mirim. Tendo pleno conhecimento das regras do concurso, manifesto minha concordância integral, comprometendo-me a cumpri-las. Autorizo o uso de imagem da menor em questão para divulgação do concurso em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro no prazo de até dois anos, para quaisquer finalidades íntegras, em todos os veículos de comunicação. Declaro ainda que li todo o regulamento e estou ciente que este “TERMO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o mesmo.

Angelina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura dos pais/responsáveis da candidata: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**CONCURSO PARA ESCOLHA DA REALEZA DA 28ª FESTA DO QUEIJO E DO MEL**

**CATEGORIA MIRIM**

**AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G.  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à Rua:  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, na cidade de Angelina, responsável por  
\_\_\_\_\_, autorizo a inscrição da  
mesma para participar do Concurso da 28ª Rainha da Festa do Queijo e do Mel na categoria mirim.

Os pais ou responsáveis, afirmam conhecerem o regulamento do presente concurso e concordam integralmente com os termos estabelecidos.

Angelina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Responsável Legal